



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicita-se autorização para aquisição e instalação de porta automática e estribo para dois veículos tipo van Master da Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao transporte de pacientes para consultas, visando a substituição do sistema de porta manual atualmente existente por sistema automatizado.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente compra refere-se à substituição das porta e do estribos dos veículos da secretaria da saúde que transporta os pacientes para consultas médicas, visando a conversão do sistema manual atualmente existente para sistema de porta automática, com o objetivo de proporcionar maior praticidade, segurança e acessibilidade no embarque e desembarque de passageiros durante o transporte.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo foi definido com base na necessidade identificada nos veículos, sendo prevista a aquisição de uma porta e um estribo para cada veículo tipo van Master, junto da compra das peças também a instalação dos itens.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Porta automática para van Renault Master/Sprinter Tawa L3 P, ano 2025. Deve possuir boa resistência e durabilidade, garantindo encaixe adequado e funcionamento seguro no fechamento.	UN	2
02	Estribo cromado para van Renault Master/Sprinter Tawa L3 P, ano 2025.	UN	2
03	Instalação das peças/Mão de obra para van Master/Sprinter Tawa L3 P, ano 2025.	UN	2

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A estimativa do valor foi feita através de orçamento direto com os fornecedores devido ser uma compra de produtos específicos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Porta automática para van Renault Master/Sprinter Tawa L3 P, ano 2025. Deve possuir boa resistência e durabilidade, garantindo encaixe adequado e funcionamento seguro no fechamento.	UN	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
02	Estribo cromado para van Renault Master/Sprinter Tawa L3 P, ano 2025.	UN	2	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
03	Instalação das peças/Mão de obra para van Master/Sprinter Tawa L3 P, ano 2025.	UN	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
TOTAL:					R\$ 13.000,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O prazo para execução do serviço (fornecimento e instalação da porta automática na van) será de até 5 dias corridos, contados a partir da entrega dos veículos à contratada, período em que a vans permanecerão disponíveis para a realização dos serviços necessários.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Carine Maschmann Inácio, matrícula 829811, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 24 de Abril de 2026.

CARINE MASCHMANN INACIO
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

FRANCIELI MACÊDO MARQUES
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

REJANE HOFFMANN MENGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE